



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Autor: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 14/08/2025

Hora: 15:43

EXPEDIENTE N.º 085/2025

Recebido por: Josélic Araújo

Exmo. Senhor

Ver. Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas**

O Vereador que subscreve, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações, diante de fato gravíssimo ocorrido na rede municipal de ensino:

No dia 10 de agosto de 2025, na Escola Municipal Ruy Miguel, um aluno sofreu um acidente de grande preocupação, quando, segundo relatos da própria comunidade escolar, uma goleira caiu sobre o estudante, ocasionando seu desmaio e a necessidade de atendimento imediato.

Diante da gravidade e do risco potencial de lesão grave ou até fatal, requer-se:

**I – Informações principais**

1. Informar, de forma detalhada, quais providências foram adotadas pela direção e equipe da escola no momento exato do acidente.
2. Especificar o tipo de atendimento prestado ao aluno, se houve acionamento de equipe médica, transporte para unidade de saúde e comunicação imediata aos familiares.
3. Informar quais medidas concretas estão sendo implementadas para garantir que situação semelhante não volte a ocorrer.
4. Encaminhar cópia de qualquer relatório, registro de ocorrência, laudo ou documento oficial elaborado sobre o episódio.

**II – Detalhamento obrigatório da resposta**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Para evitar respostas genéricas, solicita-se que as informações sejam apresentadas por escrito, de forma individualizada para cada item abaixo, anexando documentos comprobatórios sempre que possível:

1. Identificação do ocorrido:
  - Horário exato do acidente;
  - Local específico dentro da escola onde aconteceu;
  - Atividades que o aluno realizava no momento do acidente;
  - Nome e função dos servidores presentes no local.
2. Providências imediatas:
  - Quem prestou o primeiro atendimento;
  - Se foi chamado socorro médico (ambulância/SAMU) ou outro serviço de saúde;
  - Tempo decorrido entre o acidente e a chegada de atendimento especializado (se houver);
  - Comunicação feita aos familiares (horário, meio de contato e responsável).
3. Situação do aluno:
  - Estado de saúde no momento da saída da escola;
  - Encaminhamento para hospital ou unidade de saúde (com identificação do local);
  - Diagnóstico médico e orientações recebidas.
4. Responsabilidade e prevenção:
  - Existência de vistoria prévia ou manutenção preventiva das goleiras;
  - Se há plano de segurança ou protocolo específico para uso de equipamentos de esporte;
  - Adoção de medidas imediatas para evitar novos acidentes (especificar quais).
5. Documentos solicitados:
  - Cópia de qualquer registro interno da escola sobre o acidente;
  - Cópia de relatório da Secretaria Municipal de Educação sobre o caso;
  - Fotos, laudos, ordens de serviço ou qualquer documento que comprove ações de manutenção ou vistoria realizadas antes e/ou depois do acidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de fato extremamente grave, que expõe a fragilidade das condições de segurança na rede municipal de ensino e a possível omissão de medidas preventivas. Cabe ao Poder Público zelar pela integridade física dos alunos e adotar providências imediatas para eliminar riscos. A Câmara de Vereadores não pode se omitir e exige respostas claras, sob pena de configurar-se negligência administrativa.

Atenciosamente,

Mostardas, 14 de agosto de 2025.

---

**Marcelo Pedone**  
Vereador PSDB